

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2017 15:30
Cc: Clube de Regatas Vasco da Gama
Assunto: Enc: Ofício nº 174.2017-2^aCD- intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2017 15:24
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 174.2017-2^aCD- intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2017 15:02
Para: Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; VascodaGama.00007RJ; Rj Registro
Assunto: Ofício nº 174.2017-2^aCD- intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Club de Regatas Vasco da Gama
Rio, 26.07.2017

Ofício nº 174/2017-2^aC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 01 de agosto de 2017, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. 1- PROCESSO Nº 090-A/2017 ~Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Avaí F.C. (SC) ~ categoria profissional, realizado em 17 de junho de 2017~ Campeonato Brasileiro – Série A~Denunciado: Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD
AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

*Expediente
26/07/17*

Cláudia Mercuri

Atenciosamente

Cláudia Mercuri

Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação